**PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6509/2018**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Na qualidade de SECRETÁRIO DE SAÚDE, devidamente autorizado, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 08/2001, Lei Federal nº 8666/93 e posteriores alterações e Lei 10.520/02, HOMOLOGO E ADJUDICO todos os atos praticados pela Pregoeira e Equipe de Apoio no processo acima citado, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de nutrição, suplemento, módulo e fórmula infantil, destinados a atender pacientes cadastrados nos programas de Saúde Acalento, Serviço Social(SS), ambulatório de moléstias infecciosas(AMI) e Melhor em Casa(MEC), conforme descritivo do Anexo I, a cargo da Secretaria de Saúde às empresas: CM Hospitalar S.A, para o item 09, no valor global da contratação de R$ 39.540,90 (trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e noventa centavos); Samapi Cirúrgica Ltda – EPP, para os itens 04, 10 e 17, no valor global da contratação de R$ 66.090,00 (sessenta e seis mil e noventa reais); Medicam Distribuidora de Medicamentos e Nutrição Ltda – EPP, para os itens 01, 02, 03 e 15, no valor global da contratação de R$ 23.815,68 (vinte e três mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos); A.T. Morales Nutricionais – EPP, para os itens 06, 07 e 14, no valor global da contratação de R$ 20.216,64 (vinte mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos) e L.P. Santos Atacadista – ME, para os itens 05 e 11, no valor global da contratação de R$ 50.601,60 (cinquenta mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos).

Salto/SP, 11 de outubro de 2018.

**Flávio Francisco Vitale Filho**

Secretário de Saúde